



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0425/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0941/2023 – GMS Nº 5087/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES, PARA ATENDER AS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA E CASCAVEL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.

PROTOCOLO nº 22.667.860-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023

CONTRATADO: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.680.158/0001-61, com sede na Avenida Abrão Nacles, nº 514, bairro Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP: 87207-500, Município de Cianorte/PR, neste ato representado por **Marcelo Gonçalves Dias**, RG nº 7.731.932-8 SSP/PR e CPF nº 037.950.069-88.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 0941/2023 em 24,9699% (vinte e quatro inteiros e nove mil, seiscentos e noventa e nove décimos de milésimos no por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 69.684,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para **R\$ 87.084,00 (oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais)** conforme tabela a seguir:

LOTE 01 – REGIONAL DE CURITIBA						
Item	Qntd contrata da	Descrição	Qntd acrescida	Valor Unitário por KG	Valor Mensal	Valor total para 12 meses



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0425/2024

1	255 kg	Complexo Médico Penal (CMP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	63,75 Kg	R\$ 10,00	R\$ 3.187,50	R\$ 38.250,00
2	192,7 kg	Complexo Penitenciário de Piraquara - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	48 Kg	R\$ 10,00	R\$ 2.407,00	R\$ 28.884,00
3	28 kg	Casa de Custódia de São José dos Pinhais (CCSJP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	7 Kg	R\$ 10,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
4	5 kg	Casa de Custódia de Curitiba (CCC) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	1,25 Kg	R\$ 10,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00
Valor Total					R\$ 72.084,00	

LOTE 02 – REGIONAL DE CASCAVEL						
Item	Qntd contrata da	Descrição	Qntd acrescida	Valor Unitário por KG	Valor Mensal	Valor total para 12 meses
1	25 Kg	Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro (PIMP) – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	6,25 Kg	R\$ 20,00	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00
2	15 Kg	Penitenciária Estadual Thiago Borges De Carvalho (PETBC) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	3,75 Kg	R\$ 20,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
3	5 Kg	Cadeia Pública de Cascavel - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	1,25 Kg	R\$ 20,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
4	5 Kg	Cadeia Pública de Toledo - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, para resíduos de saúde, sendo: materiais perfurocortantes, infectantes e químicos, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.	1,25 Kg	R\$ 20,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
Valor Total					R\$ 15.000,00	

VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 5.807,00
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 69.684,00
NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.257,00
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 87.084,00

Protocolo nº 22.667.860-3 – Contrato nº 0941/2023 – GMS nº 5087/2023 – Primeiro Termo Aditivo



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0425/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, fonte 500, Meta Obra 02, Região Intermediária 4100.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARCELO GONCALVES DIAS:03795006988 Assinado de forma digital por MARCELO GONCALVES DIAS:03795006988
Dados: 2024.10.01 17:34:30 -03'00'

Marcelo Gonçalves Dias
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

TESTEMUNHA 1:

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIANO VANETI DE SOUZA
Data: 01/10/2024 17:21:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS INACIO DA COSTA
Data: 01/10/2024 17:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento: **DEPENURITIBAeCASCAVELCONTRATOEMERGENCIAL1TERMOADITIVOAOCONTRATON941.2023ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leocio Teixeira** em 02/10/2024 09:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Goncalves Dias** em 01/10/2024 17:34.

Inserido ao protocolo **22.667.860-3** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 01/10/2024 18:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b9a4fde2c58454a42abf71341fa1d620.